|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 188/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS –PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA S/C LTDA. - ME – CNPJ 05.038.437/0001-38.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2016, exarado no Processo nº 0022513-4/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio e Curso Santa Rita de Cássia, localizado na cidade de Coremas –PB, mantido pelo Colégio e Curso Santa Rita de Cássia S/C LTDA. - ME – CNPJ 05.038.437/0001-38.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**